

Outras atividades-sassessórias	Atividades de consultoria em gestão empresarial	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
	Atividades jurídicas	
Departamento e Variedades	Comércio varejista não-especializado	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
Livros, papelaria, discos e revistas	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
Vestuário	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
Decoração, design e paisagismo	Decoração, design e paisagismo	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Design e decoração de interiores	
	Duty free	
	Comércio varejista não-especializado	
Informática e comunicação não essencial	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	Antes das 6:00 ou após às 11:00
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
Jóias e bijuterias	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Antes das 6:00 ou após às 11:00
Salões de beleza e estética	Outras atividades de serviços pessoais	Antes das 6:00 ou após às 11:00

25 1368462 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA N.º 3859 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 3.726, de 3 de outubro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual n.º 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 3.741, de 7 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Helvecio Rocha Zenith, MASP 1145559-9 - Presidente; II – Paulo Sergio Mol, MASP 1375228-2; e III – Luiz Fernando Luciano, MASP 1077829-8. Art. 3º – O processo administrativo instaurado será decidido pelo Diretor da Diretoria gestora do respectivo contrato. Parágrafo único – Eventual recurso interposto contra a decisão proferida deverá ser dirigido ao Diretor-Geral.” Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3860, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 3.695, de 14 de maio de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual n.º 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 3.695, de 14 de maio de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – A Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Davidsson Canesso de Oliveira – Masp 1168203-6 – Presidente, II – Alessandra Pereira Silva – Masp 1376025-1, e III – Roberto Navarro de Castro – Masp 1346143-9. Art. 3º – O processo administrativo instaurado será decidido pelo Diretor da Diretoria gestora do respectivo contrato. Parágrafo único – Eventual recurso interposto contra a decisão proferida deverá ser dirigido ao Diretor-Geral.” Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3861, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera o art. 3º da Portaria n.º 3.584, de 13 de fevereiro de 2017, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual n.º 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 3º da Portaria n.º 3.584, de 13 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º – O processo administrativo instaurado será decidido pelo Diretor da Diretoria gestora do respectivo contrato. Parágrafo único – Eventual recurso interposto contra a decisão proferida deverá ser dirigido ao Diretor-Geral.” Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:

Declara APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, a servidora ROSEMEIRE APARECIDA LOPES OTONI, MASP 1.033.859-8, CPF 668.364.926-04, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel IV, Grau C, a partir de 03 de junho de 2020.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, os servidores: CARLOS FERNANDO FERRAZI GUIMARÃES, MASP 1.033.809-3, CPF 327.814.406-63, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nivel V, Grau F, a partir de 15 de junho de 2020.

CLAUDIVINO TIBÚRCIO VALERIANO, MASP 1.033.724-4, CPF 375.852.156-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau I, a partir de 10 de junho de 2020.

MARLI PAULA DE SOUZA, MASP 1.028.576-5, CPF 614.733.326-72, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel III, Grau C, a partir de 01 de junho de 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028368-7, Antônio Ernesto Carneiro, de 24/06/2020 a 24/07/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028598-9, Valmir Antônio Venâncio, de 01/07/2020 a 01/08/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1032402-8, Werley Luiz Ribeiro, de 01/07/2020 a 01/10/2020, referente ao 7º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0663168-3, Helson Campos Soares, de 01/07/2020 a 01/08/2020, referente ao 1º quinquênio; Masp 1032442-4, Sebastião Praxedes Nogueira, de 24/06/2020 a 24/08/2020, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033379-7, Paulo Roberto de Sousa Moraes, de 01/07/2020 a 01/09/2020, referente ao 7º quinquênio.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023635-4, Odair Ribeiro Pereira, referente ao 9º quinquênio a partir de 27/05/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 5º quinquênio a partir de 31/05/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/06/2004.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 13/94, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 3º quinquênio a partir de 02/06/1994.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 18/95, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 4º quinquênio a partir de 01/06/1999.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 5º quinquênio a partir de 30/05/2004.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 18/95, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/02/2000.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 4º quinquênio a partir de 03/08/2005.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 5º quinquênio a partir de 26/09/2011, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 08/02/2012.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 6º quinquênio a partir de 24/09/2016, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 11/11/2016.

25 1368388 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP / PMMG / PCMG / CBMMG Nº07 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a ordenação de despesa e a designação de responsável técnico para execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para atendimentos das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo, orçados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com execução pelos demais órgãos do Sistema de Segurança.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Decreto Estadual n.º 42.251/2002, a alínea “a”, II, do art. 2º, do Decreto n.º 47.065/2016, art. 39 da Lei n.º 23.304/2019, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n.º 47.795/2019;

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 6.624, de 18 de julho de 1975;

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013; e

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 54, de 13 de dezembro de 1999; RESOLVEM:

Art. 1º O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública delega ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar a competência para designar os Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos para as Unidades Executoras registradas no Sistema de Administração Financeira – SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, destinadas à execução de despesas pelas demais Instituições de Segurança, conforme abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	U O	NOME
1450376	4691	PCMG/FESP
1450377	4691	CBMG/FESP
1450378	4691	PMMG/FESP

§1º Compete às Instituições referidas no “caput” a edição de atos para regulação das designações de sua área de abrangência.

§2º A designação prevista no “caput” será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constando o nome completo dos servidores designados para as funções de Ordenador de Despesa e de Responsável Técnico, bem como as respectivas matrículas e o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF – junto à Receita Federal.

§3º Cabe à Polícia Militar de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais enviar cópia das publicações previstas no §2º para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Cabe à Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o registro no SIAFI dos funcionários designados, desde que tenha recebido cópia da publicação das designações levadas a efeito, conforme o artigo 1º desta Resolução Conjunta.

Art. 3º A Polícia Militar de Minas Gerais, a Polícia Civil de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais obrigam-se a zelar pela regularidade e legalidade das contratações e demais obrigações inerentes à execução orçamentário-financeira, conforme planos de ação, bem como figurar como contratante, compradora e tomadora

de serviços, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em contrapartida, a obrigação de zelar pela regular liberação de Cotas Orçamentárias e Financeiras, conforme planos de ação. Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança PúblicaCORONEL RODRIGO SOUSA RODRIGUES
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas GeraisDR. WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil de Minas GeraisCORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

25 1368460 - 1

ATO 00275/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento a ação ordinária nº 9022061-54.2018.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada: MASP.1.215.111-4, GRASIELLE PESSOTTO RIBEIRO, em prorrogação de 03/05/2020 a 02/11/2020;

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1368058 - 1

ATO 00276/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 0223185-72.2018.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada: MASP.1234621-9, MARCIA APARECIDA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, em prorrogação de 05/11/2019a 04/05/2020.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1368061 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1340968-5, ADRIELY CRISTINO RODRIGUES ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a DIRETORIA REGIONAL DA 16ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0078839/2020-80.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 11378527-3, ALINE MARA GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0072668/2020-51.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1173898-6, GELMAR DRUMOND DE MEDEIROS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, a contar de 15/05/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0064177/2020-97.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1011677-0, LEANDRO DE SOUZA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0075635/2020-64.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1445774-1, MARCUS PAULO VIANA DINIZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para o PRESIDIO DE MARIANA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0050474/2020-23.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1447601-4, MATHEUS DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, para o PRESIDIO DE GUANHAES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0074906/2020-56.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1451152-1, BARBARA ISADORA THOMAZ CORDEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIO-EDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0152163/2019-08.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 348498-7, LOURDES ROSA PIO, referente ao cargo Efetivo AEDS - AGENTE DE ADMINISTRACAO, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a DIRETORIA DE

INFRAESTRUTURA, a contar de 13/08/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0063417/2020-53. MASP 348498-7, LOURDES ROSA PIO, referente ao cargo Efetivo AEDS - AGENTE DE ADMINISTRACAO, da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, para a DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, a contar de 03/04/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0063417/2020-53.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1218589-8, ANDRE LUIS PASTOR, referente ao cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a DIRETORIA DE COMPRAS, a contar de 03/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0054270/2020-60.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1214006-7, ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, para a ASSESSORIA DE GESTAO COM MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA, a contar de 03/02/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1379995-2, ROSANA APOCALIPSE PARANHOS, referente ao cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE PAGAMENTOS, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, a contar de 18/12/2017, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009234/2020-40.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1379995-2, ROSANA APOCALIPSE PARANHOS, referente ao cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, a contar de 13/01/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009234/2020-40.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, às servidoras abaixo: MASP 1129959-1, ROZIVAN SOUZA AGUIAR, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, às servidoras abaixo: MASP 1129959-1, ROZIVAN SOUZA AGUIAR, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública